



Câmara Municipal de Viana do Castelo

Processo LOTE_S n.º 6/80

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO EDITAL

CONCESSÃO DE ALVARÁ DE LOTEAMENTO - "RETIFICAÇÃO"

JOAQUIM LUIS NOBRE PEREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

Nos termos do Decreto-Lei número 555/99, de 16 de dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu, no dia 20 de outubro de 2022, a requerimento de **FERNANDO MARTINS DA ROCHA, e JULIANA DE FREITAS LOPES RODRIGUES** contribuintes números **101368836 e 238493180, respetivamente, a Retificação** ao alvará de loteamento número **501** (quinhentos e um), emitido por esta Câmara Municipal no dia 17 de agosto de 1982, a favor de MANUEL ALVES RODRIGUES GUIMARÃES, na sequência dos despachos de 6 e 24 de junho e 15 de outubro de 2022, da Vereadora do Planeamento e Gestão Urbanística, Proteção Civil, Ambiente, Transição Climática e Mobilidade, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara, através dos quais aquele alvará é retificado em conformidade com a informação prestada pela Gestão Urbanística, em 1 de junho de 2022 e com base no levantamento topográfico rigoroso do mesmo. -----

As retificações a constar do alvará, dizem respeito aos prédios inscrito na matriz predial Urbana sob o artigo número 17, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob o número 416 (**LOTE 1**) e inscrito na matriz predial Urbana sob o artigo número 1777, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob o número 549 (**LOTE 2**), nos seguintes aspetos: -----

1. A área do lote 1 passa a ser de 257,50 m². -----
2. A área do Lote 2 passa a ser de 825,50 m². -----

As especificações relativas à área do lote, finalidade, área de implantação, área de construção, número de pisos e número de fogos, constam da "folha de confrontações" anexa à presente retificação ao alvará e faz parte integrante do mesmo. -----

A presente retificação respeita o disposto no Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo. -----

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, em 20 de outubro de 2022. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,



Câmara Municipal de Viana do Castelo

Processo LOTE_S n.º 6/80

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

AVISO

Nos termos do Decreto-Lei número 555/99, de 16 de dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu, no dia 20 de outubro de 2022, a requerimento de **FERNANDO MARTINS DA ROCHA, e JULIANA DE FREITAS LOPES RODRIGUES** contribuintes números **101368836 e 238493180, respetivamente, a Retificação** ao alvará de loteamento número **501** (quinhentos e um), emitido por esta Câmara Municipal no dia 17 de agosto de 1982, a favor de **MANUEL ALVES RODRIGUES GUIMARÃES**, na sequência dos despachos de 6 e 24 de junho e 15 de outubro de 2022, da Vereadora do Planeamento e Gestão Urbanística, Proteção Civil, Ambiente, Transição Climática e Mobilidade, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara, através dos quais aquele alvará é retificado em conformidade com a informação prestada pela Gestão Urbanística, em 1 de junho de 2022 e com base no levantamento topográfico rigoroso do mesmo. -----

As retificações a constar do alvará, dizem respeito aos prédios inscrito na matriz predial Urbana sob o artigo número 17, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob o número 416 (**LOTE 1**) e inscrito na matriz predial Urbana sob o artigo número 1777, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob o número 549 (**LOTE 2**), nos seguintes aspetos: -----

1. A área do lote 1 passa a ser de 257,50 m². -----
2. A área do Lote 2 passa a ser de 825,50 m². -----

As especificações relativas à área do lote, finalidade, área de implantação, área de construção, número de pisos e número de fogos, constam da "folha de confrontações" anexa à presente retificação ao alvará e faz parte integrante do mesmo. -----

A presente retificação respeita o disposto no Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo. -----

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, em 20 de outubro de 2022. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,